



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 514/2015

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto ao Departamento responsável, para que seja providenciada colocação de lixeiras nas Avenidas Cesário de Abreu e Rubens Caraméz, no Centro, desta municipalidade.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A cidade de Itapevi vem crescendo em ritmo acelerado e, com este crescimento, o número de estabelecimentos comerciais aumentou consideravelmente, principalmente no centro. Com a legalização da presença de vendedores que utilizam barracas padronizadas para venderem uma série de mercadorias a preço popular, houve um aumento considerável de consumidores no centro. Nota-se, entretanto, que em toda a extensão da Avenida Cesário de Abreu, do terminal até a Praça Carlos de Castro e da Avenida Rubens Caraméz, da Praça Carlos de Castro até a Praça 18 de Fevereiro não existe uma única lixeira para que as pessoas dispensem os seus lixos, obrigando aos comerciantes amarrarem nos postes sacos para lixo, o que ajuda, mas, enfeia a cidade. Neste sentido, solicito aos órgãos responsáveis a instalação de lixeiras, na quantidade necessária, para que os frequentadores possam dispensar seus lixos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimentos por parte dos Órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de Agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

07 AGO 2015

Roberto Borges de Miranda

Roberto do Gás (PV)

Assinatura

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br